



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 047

Página 1 de 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	07 de 07
--	-----------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 047

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

O Município de Presidente Alves avisa a todos os interessados que se acha aberto no setor de licitações, o Pregão Presencial n.º 08/2016, que tem por objeto a compra, para entrega parcelada de acordo com solicitação da Prefeitura, de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados à Merenda Escolar do Município. O edital completo da licitação, com todos os seus anexos, poderá ser retirado por qualquer interessado, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segundas às sextas – feiras, junto à Prefeitura Municipal, no endereço Rua Vereador Luiz Michelan Filho, n.º 73 – Centro – CEP 16.670-000, Presidente Alves – SP ou acessado através do site www.presidentealves.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (14) 3587.1271 e 3587.1333. A data para apresentação e abertura dos envelopes está marcada para 12/09/2016, às 14:00 horas.

Presidente Alves, 25 de agosto de 2.016.

a.a

VALDEIR DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 047

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2520, DE 22/08/2016 – LEI Nº 1771



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2520 , DE 22 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1771

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			110.000,00
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado
49	04.124.0046.2012.0000	Diversas Despesas De Custeio	40.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	03	01	Vias Publicas
66	15.452.0181.2015.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES DA EXPL.PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
67	15.452.0181.2015.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos
71	04.452.0181.2016.0000	Manutenção Despesas Lograd. Próprios Públicos (CPFL)	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	04	02	Pré-Escola Municipal
93	12.365.0101.2027.0000	Manutenção Despesas Pre-Escola	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	04	03	Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 047

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2520 , DE 22 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1771

02	04	03	Ensino Fundamental					
115	12.306.0150.2078.0000		Convênio Merenda - Estadual (02)			10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 02	19	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	200 015		Merenda Escolar (E)					
116	12.306.0150.2082.0000		Convênio Merenda Federal (05)			5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05	11	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 014		Convênio Merenda (Federal)					
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS					
158	10.301.0246.2071.0000		Repasse Fundo a Fundo (Qualis Mais) Est. 02 - Fed.05			20.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 02	19	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	300 019		Repasse Fundo a Fundo - Qualis Mais					
163	10.301.0246.2075.0000		MAC - Ambulatorial e Hospitalar (Fed. 05)			3.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05	13	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 023		MAC - Ambulatorial e Hospitalar					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	Administração Municipal					
30	04.122.0045.2076.0000		Convênio F. S. Solidariedade (Estadual - 02)			-2.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 02	19	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	500 032		Convênio F.S.Solidariedade					
02	03	01	Vias Publicas					
53	15.451.0180.1008.0000		Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. - Sede (Est.02-Fed.05)			-15.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 02	19	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100 002		Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana					
54	15.451.0180.1008.0000		Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. - Sede (Est.02-Fed.05)			-12.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 05	18	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	100 002		Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 047

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2520 , DE 22 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1771

02	03	01	Vias Publicas				
		55	15.451.0180.1009.0000	Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç,Gal. -Guar.(Est.02-Fed.05)		-9.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 002	Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana			
		59	15.451.0180.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)		-13.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 18
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			100 002	Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana			
		60	15.451.0180.1011.0000	Serv.Const.Revest.Asfáltico -Guar.(Est.02-Fed.05)		-6.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 002	Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana			
		61	15.451.0180.1011.0000	Serv.Const.Revest.Asfáltico -Guar.(Est.02-Fed.05)		-5.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 18
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			100 002	Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana			
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal				
		74	26.782.0260.1016.0000	Aquis.de Máquinas e Veiculos-SERM		-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	02	Pré-Escola Municipal				
		92	12.365.0101.1019.0000	Ref. e Aplação Prédio Pré-Escola FUNDEB (Est. 02)		-5.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			262 000	FUNDEB OUTROS 40%			
		103	12.365.0153.1020.0000	Const. Inst. e Ref.de Prédios Escolar Pré-Escola		-6.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	04	03	Ensino Fundamental				
		117	12.361.0150.1022.0000	Aquis.Mov.Utens. Ensino Fundamental		-2.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	04	04	Educação Física e Desportos				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 047

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2520 , DE 22 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1771

02	04	04	Educação Física e Desportos				
131	27.812.0272.1024.0000	Reforma e Ampl.Estadio Municipal -Sede -Guaricanga	-3.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
132	27.812.0272.1025.0000	Aquis.Mov.Utens.Desporto Amador	-2.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	05	Cultura				
141	13.392.0170.1027.0000	Reforma e Ampliação do Cinema Municipal	-1.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
142	13.392.0170.1028.0000	Reforma e Ampl.Salão Festa Dist.Guaricanga	-1.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
151	10.301.0246.1030.0000	Aquis.Mov.Utens.e Veic.Tração Mecanica	-3.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	06	01	Limpeza Pública				
171	15.452.0181.1032.0000	Aquis. de Veículo Tração Mecanica - Limpeza	-2.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	02	Iluminação Pública				
177	15.452.0181.1033.0000	Aquis. Luminarias e Extensão Rede -Vias Públicas (Tes.01- Fed.0	-3.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 19				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100 005	Infra- Estrutura Iluminação					
178	15.452.0181.2047.0000	Manutenção de Despesa Iluminação Pública	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 047

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2520 , DE 22 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1771


02	06	04	Abastecimento			
184	22.692.0211.1035.0000		Aquis.de Equipamentos e Máquinas		-3.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
187	22.692.0211.2049.0000		Manutenção Despesas Serviços Abastecimento		-6.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 001		Convênio Secretária Agricultura (SEIAA)			


Anulação (-)

-110.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 22 de agosto de 2016


PREFEITO MUNICIPAL
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal


Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura